

Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob Atualização dos Perfis dos Administradores Anexo I Anexo II	
Atual	Atualização
Perfil do Conselheiro de Administração —Modelo	(...)
1. Missão do cargo Responsável por orientar estrategicamente a Diretoria e garantir um monitoramento eficaz das atividades da cooperativa, visando assegurar uma gestão eficiente, responsável e focada nas necessidades e nos benefícios dos associados. Desempenha papel crucial na promoção do crescimento e da prosperidade da cooperativa.	(...) Responsável por orientar estrategicamente a Diretoria e garantir um monitoramento eficaz das atividades da cooperativa, visando assegurar uma gestão eficiente, responsável e focada nas necessidades e nos benefícios dos associados. Desempenha papel crucial na promoção do crescimento e da prosperidade da cooperativa, <u>pautada com uma conduta ética.</u>
2. Responsabilidades No âmbito das responsabilidades específicas, é imperativo que o Conselheiro de Administração: (i) desempenhe papel ativo nas deliberações estratégicas; (ii) avalie e aprove políticas e diretrizes; (iii) supervisione a gestão executiva; (iv) assegure a conformidade com os normativos legais e regulatórios; (v) preserve a saúde econômico-financeira e a solidez da cooperativa. Adicionalmente, é incumbência do conselheiro promover a transparência, a ética e a inclusão dos valores cooperativistas; e (vii) compromisso com o desenvolvimento contínuo participando das ações educacionais pertinentes. nas práticas organizacionais, contribuindo para fortalecer a confiança dos cooperados e demais partes interessadas (stakeholders). O compromisso com a cooperação, a participação ativa em processos de capacitação e atualização, bem como a representação dos valores cooperativistas, constituem elementos essenciais que delinham o papel do Conselheiro de Administração em uma cooperativa de crédito. Essa atuação diligente busca não apenas assegurar o êxito a curto prazo, mas também fomentar a sustentabilidade e a resiliência, pilares fundamentais para o sucesso contínuo da cooperativa a longo prazo.	(...) (...); (vi) promover a transparência, a ética e a inclusão dos valores cooperativistas; e (vii) <u>compromisso com o desenvolvimento contínuo participando das ações educacionais pertinentes.</u>
3. Perfil	(...)

3.1 (...) 3.2 <i>Visão estratégica e habilidades de governança:</i> apresenta habilidades comprovadas em tomada de decisões estratégicas e governança corporativa, entendendo a importância de equilibrar os interesses dos membros da cooperativa com a sustentabilidade financeira da instituição; 3.3 (...) 3.4 (...) 3.5 (...) 3.6 (...) 3.7 (...) 3.8 (...) Perfil aprovado e revisado pelo Conselho de Administração da Cooperativa em 26/03/2026. * Este modelo requer adaptação de acordo com as especificidades da cooperativa, considerando sua missão, seus valores e o contexto cultural.	(...) (...) (...) (...) (...) (...) (...) (...) (...)
Perfil do Diretor – Modelos Os modelos apresentados na sequência consideram os cargos previstos no Manual de Governança Corporativa e devem ser adaptados de acordo com o caso concreto de cada cooperativa.	(...)
Diretor Administrativo/Operacional – Modelo 1. Missão do cargo (conforme o PCS Sistêmico) Responsável pela gestão executiva, pelo planejamento, pela implementação, direção e pelo controle de projetos e atividades vinculadas à Área Administrativa, abrangendo a prestação de serviços de apoio, facilities (instalações), manutenção e reforma predial, alvarás, serviços de secretaria, leiautes de ambientes, expedição, correspondências, viagens, recepção, telefonia, segurança patrimonial, compras, gestão de contratos de serviços, e demais demandas de infraestrutura, relacionadas. Dependendo da estrutura e do porte da entidade e de sua atuação,	(...) (...) Responsável pela gestão executiva, pelo planejamento, pela implementação, direção e pelo controle de projetos e atividades vinculadas à Área Administrativa, abrangendo a prestação de serviços de apoio, <i>instalações</i>, manutenção e reforma predial, alvarás, serviços de secretaria, leiautes de ambientes, expedição, correspondências, viagens, , segurança patrimonial, compras, gestão de contratos de serviços, demais demandas de infraestrutura, Contabilidade, Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação, <i>Financeiro</i>, dirigindo equipes, processos e investimentos; assegurando

poderá ser designado a administrar outras atividades/áreas, tais como Contabilidade, Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação, dirigindo equipes, processos e investimentos; assegurando serviços com qualidade, eficiência operacional, otimização de recursos, metas, políticas, procedimentos e legislação vigente, conforme as diretrizes e políticas preestabelecidas pelo sistema Sicoob, pelo Conselho de Administração e/ou Diretoria Executiva da instituição de sua atuação.	serviços com qualidade, eficiência operacional, otimização de recursos, metas, políticas, procedimentos e legislação vigente, conforme as diretrizes e políticas preestabelecidas pelo sistema Sicoob, pelo Conselho de Administração da instituição de sua atuação.
2. Responsabilidades principais (conforme o PCS Sistêmico) O Diretor Administrativo desempenha papel crucial no desenvolvimento e na implementação do plano estratégico das áreas sob sua responsabilidade, alinhando-se aos objetivos da direção e seguindo as diretrizes do sistema Sicoob. Ele coordena reuniões periódicas da Diretoria Executiva, atuando como assessor diretor-presidente e representante da direção perante o Conselho de Administração. Além disso, dirige as atividades administrativas e demais áreas subordinadas, agindo como articulador na disseminação das premissas do planejamento estratégico. O Diretor Administrativo também assume a responsabilidade de promover o cumprimento dos objetivos de cada coordenação/gerência/superintendência; coordenar reuniões com diversas entidades, empresas e fornecedores; e interagir com outros diretores e gestores para negociar e atender às demandas. Ele apoia as equipes e gerências conforme a estrutura da instituição, garantindo a representação da empresa com as partes interessadas (stakeholders), assegurando a disponibilidade de sistemas e infraestrutura de suporte, e garantindo a conformidade com auditorias internas e externas, órgãos fiscalizadores e políticas corporativas. Além disso, o Diretor Administrativo desempenha papel ativo na administração de gestão de pessoas, assegurando a competitividade por meio da atualização, manutenção e implantação de políticas e programas corporativos. Ele acompanha sistematicamente o cenário nacional, representa legalmente a empresa e garante o cumprimento das normas de controle, legislação do setor e demais entregas legais do cargo. A gestão do acompanhamento do controle orçamentário, a participação em assembleias e reuniões, bem como a resolução de casos omissos no Estatuto Social, são também parte integrante de suas atribuições.	(...) O Diretor Administrativo desempenha papel crucial no desenvolvimento e na implementação do plano estratégico das áreas sob sua responsabilidade, alinhando-se aos objetivos da direção e seguindo as diretrizes do sistema Sicoob. Ele coordena reuniões periódicas da Diretoria Executiva, atuando como assessor do Presidente do Conselho de Administração. Além disso, dirige as atividades administrativas e demais áreas subordinadas, agindo como articulador na disseminação das premissas do planejamento estratégico.

3. Perfil 3.1 A posição de Diretor Administrativo em uma cooperativa de crédito demanda um profissional com habilidades estratégicas, liderança sólida e experiência substancial no setor/sistema financeiro. O profissional ideal para este cargo deve possuir as seguintes características: 3.2 (...) 3.3 (...) 3.4 (...) 3.5 (...) 3.6 Gestão de <i>Riscos e Compliance</i>: possui conhecimento abrangente em gestão de riscos, <i>compliance</i> e políticas internas, bem como experiência em assegurar que a cooperativa esteja em conformidade com todas as normas regulatórias aplicáveis; 3.7 (...) 3.8 (...) 3.9 (...) Perfil aprovado e revisado pelo Conselho de Administração da Cooperativa em 26/03/2026. * Este modelo pode ser adaptado de acordo com as especificidades da cooperativa, considerando sua missão, seus valores e o contexto cultural.	(...) (...) (...) (...) (...) 3.6 <i>Conhecimento da área de Riscos e Compliance</i>: possui conhecimento abrangente em gestão de riscos, <i>compliance</i> e políticas internas, bem como experiência em assegurar que a cooperativa esteja em conformidade com todas as normas regulatórias aplicáveis; (...) (...) (...) (...) 3.10 <i>Graduação e certificação Anbima</i>: é exigido ensino superior completo em áreas correlatas, como Administração, Finanças, Economia, entre outras, além de certificação Anbima de nível inicial.
Perfil do Diretor de Negócios —Modelo 4. Missão do cargo (conforme o PCS Sistêmico) Responsável pela gestão executiva, pelo planejamento, pela implementação, direção e pelo controle dos projetos, programas e das atividades vinculadas à(s) área(s) de sua atuação que podem envolver negócios e seus processos, tais como: a difusão do portfólio de produtos e serviços,	(...) (...) Responsável pela gestão executiva, pelo planejamento, pela implementação, direção e pelo controle dos projetos, programas e das atividades vinculadas à(s) área(s) de sua atuação que podem envolver negócios e seus processos, tais como: a difusão do portfólio de produtos e serviços,

expansão associativa, fusões, incorporações e migrações, estratégia de comercialização de produtos/serviços, planejamento comercial, definição de metas, treinamento de vendas e política de atuação, comercialização/venda de produtos e serviços, fomento para a captação de negócios, ampliação de mercado e consolidação do sistema, organização tática de venda e inteligência de mercado- e Também responde pela gestão executiva de áreas conforme a estrutura de atuação da entidade, como Comunicação e Marketing, Crédito, Financeiro e outras que possam ser designadas; dirige equipes, processos e recursos, visando o cumprimento de metas e estratégias com rentabilidade, credibilidade do sistema e fortalecimento dos relacionamentos, conforme o alinhamento com as diretrizes e políticas estabelecidas pelo Conselho de Administração e/ou Diretoria Executiva da instituição e as diretrizes do sistema Sicoob.	expansão associativa, fusões, incorporações e migrações, estratégia de comercialização de produtos/serviços, planejamento comercial, definição de metas, treinamento de vendas e política de atuação, comercialização/venda de produtos e serviços, fomento para a captação de negócios, ampliação de mercado e consolidação do sistema, organização tática de venda e inteligência de mercado e responde pela gestão executiva de áreas conforme a estrutura de atuação da entidade, como Comunicação e Marketing, Crédito, e outras que possam ser designadas; dirige equipes, processos e recursos, visando o cumprimento de metas e estratégias com rentabilidade, credibilidade do sistema e fortalecimento dos relacionamentos, conforme o alinhamento com as diretrizes e políticas estabelecidas pelo Conselho de Administração da instituição e as diretrizes do sistema Sicoob.
2. Responsabilidades principais (conforme o PCS Sistêmico) O Diretor de Negócios em uma cooperativa de crédito desempenha papel estratégico e multifacetado, concentrando esforços no desenvolvimento e na execução do plano estratégico para suas áreas de responsabilidade. Em estreita colaboração com o Conselho de Administração e/ou o diretor presidente, ele alinha os objetivos de suas áreas às diretrizes do Sicoob, focando nos negócios, produtos e serviços oferecidos aos cooperados. Para assegurar a eficiência e alinhamento, o diretor coordena reuniões periódicas da Diretoria Executiva, representando a no Conselho de Administração. Ele também desenha e promove encontros estratégicos com diversos parceiros, incluindo empresas privadas, governamentais, agricultores e cooperativas, visando o desenvolvimento do portfólio de produtos e serviços, além do crescimento da cooperativa. Adicionalmente, o O diretor assume a responsabilidade de garantir o cumprimento de metas nas áreas sob sua supervisão, assegurando a integridade da imagem da instituição, representando a perante stakeholders, instituições de interesse e órgãos públicos. Ao mesmo tempo, ele gerencia apoia a infraestrutura de suporte, as auditorias internas e externas, e promove a competitividade e o apoia na administração de gestão de pessoas, sempre alinhado às políticas corporativas e aos padrões de	

compliance. O foco constante em inovação, eficiência operacional e transparência reforça o compromisso do diretor com o sucesso e a sustentabilidade da cooperativa.	
3. Perfil 3.1 A posição de Diretor de Negócios em uma cooperativa de crédito requer um profissional estratégico, inovador e com profundo conhecimento no setor/sistema financeiro cooperativista e nos serviços financeiros. O profissional ideal para este cargo deve possuir as seguintes características: 3.2 (...) 3.3 (...) 3.4 (...) 3.5 (...) 3.6 Gestão de <i>Riscos e Compliance</i>: possui conhecimento gestão de riscos, <i>compliance</i> e políticas internas, bem como experiência em assegurar que a cooperativa esteja em conformidade com as normas regulatórias aplicáveis; 3.7 (...) 3.8 (...) 3.9 (...) Perfil aprovado e revisado pelo Conselho de Administração da Cooperativa em 26/03/2026. * Este modelo pode ser adaptado de acordo com as especificidades da cooperativa, considerando sua missão, seus valores e o contexto cultural.	(...) (...) (...) (...) (...) 3.6 <i>Conhecimento da área de Riscos e Compliance</i>: possui conhecimento gestão de riscos, <i>compliance</i> e políticas internas, bem como experiência em assegurar que a cooperativa esteja em conformidade com as normas regulatórias aplicáveis; (...) (...) (...) 3.10 <i>Graduação e certificação Anbima</i>: é exigido ensino superior completo em áreas correlatas, como Administração, Finanças, Economia, entre outras, além de certificação Anbima de nível inicial. (...)
Perfil do Diretor de Riscos e Controles —Modelo	
1. Missão do cargo (conforme o PCS Sistêmico) Responsável pela gestão executiva dos projetos, programas e das atividades que envolvem as estratégias para a avaliação de Riscos, Controles	(...) (...)

Internos e Supervisão auxiliar e seus processos relacionados, de monitoramento da utilização das políticas internas, normas regulatórias, dos critérios e procedimentos de reporte; pelo controle de limites e pela mitigação de riscos; pelo apoio à Auditoria, pelas inspeções realizadas na cooperativa pelo Banco Central, pela prevenção e correção de eventuais desvios, fraudes e pela proteção do patrimônio dos envolvidos; e pela consultoria técnica, entre outras funções, dirigindo equipes, processos e recursos, visando o cumprimento de metas e estratégias que assegurem para a empresa a conformidade das operações, credibilidade do sistema, manutenção da saúde financeira, o atendimento as normativas regulatórias e da legislação vigente, em sinergia com as diretrizes emanadas do sistema Sicoob, Conselho de Administração e/ou da Diretoria-Executiva da entidade de sua responsabilidade.	
1. Responsabilidades principais (conforme o PCS Sistêmico) O Diretor de Riscos em uma cooperativa de crédito desempenha um papel estratégico e abrangente, concentrando-se no desenvolvimento do plano estratégico para sua área de atuação em conformidade com os objetivos estabelecidos pelo Conselho de Administração e pelas diretrizes do Sicoob. Ele coordena reuniões executivas periódicas, representando a Diretoria Executiva perante o Conselho de Administração e promovendo o cumprimento dos objetivos de cada coordenação, gerência e superintendência sob sua responsabilidade. (...) (...)	(...) (...) (...) (...)
3. Perfil 3.1 A posição de Diretor de Riscos e Controles em uma cooperativa de crédito requer um profissional experiente, estratégico e comprometido com padrões éticos e regulatórios rigorosos, garantindo que ela cumpra todas as normas regulatórias e os padrões éticos. O profissional ideal deve apresentar as seguintes características: 3.2 (...) 3.3 (...) 3.4 (...)	(...) (...) (...) (...) (...)

3.5 (...) 3.6 (...) 3.7 (...) 3.8 (...) 3.9 (...) Perfil aprovado e revisado pelo Conselho de Administração da Cooperativa em 26/03/2026. * Este modelo pode ser adaptado de acordo com as especificidades da cooperativa, considerando sua missão, seus valores e o contexto cultural.	(...) (...) (...) (...) (...) 3.10 Graduação e certificação Anbima: é exigido ensino superior completo em áreas correlatas, como Administração, Finanças, Economia, entre outras, além de certificação Anbima de nível inicial. (...)
--	---